



Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental São Caetano do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 999.032/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

O **SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA-SCS**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.330.936/0001-23, com sede na Avenida Fernando Simonsen nº 303, Bairro Cerâmica, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Responsável pelo Expediente da Superintendencia, Senhora **SONIA APARECIDA NOGUEIRA**, brasileira, viúva, Contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.251.676-3, inscrita no CPF sob o nº 155.309.078-06 e pelo Gerente da Seção de Apoio e Suprimentos, Sr. **DENIS ORMENEZE PADOVAN**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.192.297-7, inscrito no CPF sob o nº 336.239.988-69, ambos domiciliados na Avenida Fernando Simonsen, nº 303, Bairro Cerâmica, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominado **SAESA-SCS**, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo nº 999.032/2025, resolve celebrar a presente ATA de REGISTRO DE PREÇOS, procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.176/2025, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de uniformes profissionais padronizados nos modelos SAESA, conforme descritivos das especificações técnicas, para os servidores operacionais do SAESA, constantes dos Anexos do Pregão Eletrônico nº 13/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1

Detentora: **MWT Comércio de Roupas e Estamparia Ltda-ME**
Endereço: Rua Belo Horizonte nº 43/45 – Jardim Anita – Itaquaquecetuba - SP
CNPJ: 17.918.683/0001-63
Representante Legal: Yuri da Costa Garcia
CPF: 422.062.688-33

ITEM 1 – Calça social masculina na cor preto, tecido Oxford 100% poliéster peso 190 g/m², frente com 2 pregas, bolso da frente tipo faca com forro preso no zíper, braguilha com zíper forrada do próprio tecido, bolso traseiro embutido fechado por caseado e botão, passante normal sendo 6 passantes, diversos tamanhos do nº 38 ao nº 56 e especial sob medida, para Motoristas, Encarregados e Vigias.

Quantidade estimada: 108 peças

Marca: MWT

Preço unitário: R\$ 87,96 (oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Valor total do item: R\$ 9.499,68 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

LOTE 2

Detentora: **MWT Comércio de Roupas e Estamparia Ltda-ME**
Endereço: Rua Belo Horizonte nº 43/45 – Jardim Anita – Itaquaquecetuba - SP
CNPJ: 17.918.683/0001-63



Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental São Caetano do Sul

Representante Legal: Yuri da Costa Garcia
CPF: 422.062.688-33

ITEM 1 – Camisa social manga curta, cor azul celeste, em tecido com composição 67% algodão e 33% poliéster, construção em tela 2/1 - peso std 165 g/m², gola simples, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, frente aberta com fechamento através de botões / caseados, com um bolso chapado com o logotipo do SAESA-SCS bordado a 3 cores, em diversas numerações de tamanhos do nº 1 (P) ao nº 5 (EG) e especial sob medida, para Motoristas do SAESA.

Quantidade estimada: 68 peças

Marca: MWT

Preço unitário: R\$ 91,00 (noventa e um reais)

Valor total do item: R\$ 6.188,00 (seis mil cento e oitenta e oito reais)

ITEM 2 – Camisa social manga curta, na cor marrom clarinho, em tecido com composição 67% algodão e 33% poliéster, construção em tela 2/1 - peso std 165 g/m², gola simples, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, frente aberta com fechamento através de botões / caseados, com um bolso chapado com o logotipo do SAESA-SCS bordado a 3 cores, em diversas numerações de tamanhos do nº 1 (P) ao nº 5 (EG), para Vigias do SAESA., em tecido com composição 67% algodão e 33% poliéster, construção em tela 2/1 - peso std 165 g/m², gola simples, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, frente aberta com fechamento através de botões / caseados, com um bolso chapado com o logotipo do SAESA-SCS bordado a 3 cores, em diversas numerações de tamanhos do nº 1 (P) ao nº 5 (EG), para Vigias do SAESA.

Quantidade estimada: 40 peças

Marca: MWT

Preço unitário: R\$ 90,00 (noventa reais)

Valor total do item: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

ITEM 3 – Camisa social manga curta, na cor bege, em tecido com composição 67% algodão e 33% poliéster, construção em tela 2/1 - peso std 165 g/m², gola simples, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, frente aberta com fechamento através de botões / caseados, com um bolso chapado com o logotipo do SAESA-SCS bordado a 3 cores, em diversas numerações do nº 1 (P) ao nº 5 (EG) para Encarregado/Adjunto do SAESA.

Quantidade estimada: 36 peças

Marca: MWT

Preço unitário: R\$ 91,00 (noventa e um reais)

Valor total do item: R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais)

ITEM 4 – Camisa social manga curta, na cor verde claro, tecido com composição 73% algodão e 27% poliéster, construção sarja 2/1 - peso std 125 g/m, gola simples, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, frente aberta com fechamento através de botões / caseados, com um bolso chapado com o logotipo do SAESA-SCS bordado a 3 cores, p/o Setor de Fiscalização do SAESA, em diversas numerações de tamanhos do nº 1 (P) ao 5 (EG) e especial sob medida.

Quantidade estimada: 96 peças

Marca: MWT



Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental São Caetano do Sul

Preço unitário: R\$ 91,00 (noventa e um reais)

Valor total do item: R\$ 8.736,00 (oito mil setecentos e trinta e seis reais)

Valor total do lote: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)

LOTE 3

Detentora: **MWT Comércio de Roupas e Estamparia Ltda-ME**

Endereço: Rua Belo Horizonte nº 43/45 – Jardim Anita – Itaquaquetuba - SP

CNPJ: 17.918.683/0001-63

Representante Legal: Yuri da Costa Garcia

CPF: 422.062.688-33

ITEM 1 – Camisa social manga longa, na cor marrom clarinho, em tecido com composição 67% algodão e 33% poliéster, construção em tela 2/1 - peso std 165 g/m², gola simples, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, frente aberta com fechamento através de botões / caseados, com um bolso chapado com o logotipo do SAESA-SCS Bordado a 3 cores, em diversas numerações de tamanhos do nº 1 (P) ao nº 5 (EG), para Vigias do SAESA.

Quantidade estimada: 40 peças

Marca: MWT

Preço unitário: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

Valor total do item: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

ITEM 2 – Camisa social manga longa, na cor bege, em tecido com composição 67% algodão e 33% poliéster, construção em tela 2/1 - peso std 165 g/m², gola simples, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, frente aberta com fechamento através de botões / caseados, com um bolso chapado com o logotipo do SAESA-SCS bordado a 3 cores, em diversas numerações do nº 1 (P) ao nº 5(EG), para Encarregado/Adjunto do SAESA.

Quantidade estimada: 36 peças

Marca: MWT

Preço unitário: R\$ 109,00 (cento e nove reais)

Valor total do item: R\$ 3.924,00 (três mil novecentos e vinte e quatro reais)

ITEM 3 – Camisa social manga longa, na cor verde claro, com composição 73% algodão e 27% poliéster, construção em sarja 2/1- peso std 125 g/m², gola simples, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, frente aberta com fechamento através de botões / caseados, com um bolso chapado com o logotipo do SAESA-SCS bordado a 3 cores, em diversas numerações de tamanhos do nº 1 (P) ao 5 (EG) e especial sob medida, para o Setor de Fiscalização do SAESA.

Quantidade estimada: 96 peças

Marca: MWT

Preço unitário: R\$ 109,00 (cento e nove reais)

Valor total do item: R\$ 10.464,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

ITEM 4 – Camisa social manga longa, cor azul celeste, em tecido com composição 67% algodão e 33% poliéster, construção em tela 2/1 - peso std 165 g/m², gola simples, costas com pala em tecido duplo e prega



Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental São Caetano do Sul

macho ao centro, frente aberta com fechamento através de botões / caseados, com um bolso chapado com o logotipo do SAESA-SCS bordado a 3 cores, em diversas numerações de tamanhos do nº 1 (P) ao nº 5 (EG) e especial sob medida, para Motoristas do SAESA.

Quantidade estimada: 68 peças

Marca: MWT

Preço unitário: R\$ 109,00 (cento e nove reais)

Valor total do item: R\$ 7.412,00 (sete mil quatrocentos e doze reais)

Valor total do lote: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

LOTE 4

Detentora: **TH Safe Equipamentos de Segurança Ltda**

Endereço: Rua Bernardino Fanganiello nº 253 – Casa Verde – São Paulo - SP

CNPJ: 44.936.372/0001-08

Representante Legal: Vitor Zamignani Maluf

CPF: 407.347.958-07

ITEM 1 – Calça profissional para braçal, em tecido brim composição 67% algodão e 33% poliéster, na cor azul royal, construção em sarja 3/1 - peso std 260 g/m², com aplicação de faixas refletivas de 10 cm nas cores verde-limão e cinza posicionadas abaixo dos joelhos, com 2 bolsos chapados à frente e 2 bolsos chapados traseiros, aplicação de reforço nos joelhos e entre pernas com 3 costuras, em diversas numerações de tamanhos do nº 38 ao nº 56 e especial sob medida, para os Servidores Braçais do SAESA.

Quantidade estimada: 198 peças

Marca: própria

Preço unitário: R\$ 83,32 (oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

Valor total do item: R\$ 16.497,36 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)

LOTE 5

Detentora: **TH Safe Equipamentos de Segurança Ltda**

Endereço: Rua Bernardino Fanganiello nº 253 – Casa Verde – São Paulo - SP

CNPJ: 44.936.372/0001-08

Representante Legal: Vitor Zamignani Maluf

CPF: 407.347.958-07

ITEM 1 – Calça jeans índigo blue-azul escuro pré-lavado, tecido com composição 100% algodão, sarja 3/1 e peso 432 g/m² - 12 oz, bolsos à frente e bolsos chapados atrás, com logotipo do SAESA-SCS bordado a três cores no bolso traseiro lado direito, diversas numerações de tamanhos do nº 38 ao nº 56 e especial sob medida, para o Setor de Fiscalização do SAESA.

Quantidade estimada: 72 peças

Marca: própria

Preço unitário: R\$ 89,58 (oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Valor total do item: R\$ 6.449,76 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)



Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental São Caetano do Sul

LOTE 6

Detentora: **MWT Comércio de Roupas e Estamparia Ltda-ME**

Endereço: Rua Belo Horizonte nº 43/45 – Jardim Anita – Itaquaquecetuba - SP

CNPJ: 17.918.683/0001-63

Representante Legal: Yuri da Costa Garcia

CPF: 422.062.688-33

ITEM 1 – Camisa masculina profissional em tecido brim composição em 67% algodão e 33% poliéster, na cor azul royal, construção em sarja 2/1 - peso std 208 g/m², gola italiana, com um bolso chapado superior no lado esquerdo com logotipo do SAESA em silk em alta definição, e nas costas a sigla SAESA-SCS em silk, com mangas curtas com faixas refletivas de 6 cm nas cores verde-limão e cinza nas mangas, peito e costas, em diversas numerações de tamanhos do nº 1 (P) ao nº 5 (EG) e especial sob medida, para os Servidores Braçais do SAESA.

Quantidade estimada: 198 peças

Marca: MWT

Preço unitário: R\$ 86,86 (oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Valor total do item: R\$ 17.198,28 (dezessete mil cento e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo desta Ata

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão ou entidade gerenciadora será a Seção de Apoio e Suprimentos

3.2. Além do órgão ou entidade gerenciadora, não há órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão a esta ata de registro de preços, conforme justificativa apresentada no estudo técnico preliminar.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, *quando houver*, e a habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo



Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental São Caetano do Sul

signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no site do SAESA-SCS e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. O contrato será reajustado nos termos do § 7º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021 e o índice a ser utilizado será o IGP-M ou outro que venha a substituí-lo, devendo-se ser considerada como data base o dia 17/09/2025.

6.3. Ficam limitados os acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços aos limites estabelecidos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS

7.1. O cancelamento do registro de fornecedores e de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 125 e 126 do Decreto Municipal nº 12.176/2025, assegurando o contraditório e ampla defesa, nos casos em que o fornecedor:

I - descumprir as condições da ARP;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem a devida justificativa;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no item 16 do instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

8.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental São Caetano do Sul

9. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ao fornecedor o direito ao contraditório e ampla defesa.

10. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

10.1. O prazo de fornecimento é de até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo SAESA e enviado ao e-mail indicado pela empresa contratada;

10.2. O fornecimento será parcelado, de acordo com as quantidades e preços constantes da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor da S-AS do SAESA, durante o prazo de validade da ATA do Registro de Preços;

10.3. Os materiais deverão ser entregues em conformidade com a Ordem de Fornecimento recebida, no local do Almoxarifado do SAESA-SCS, situado à Av. Fernando Simonsen, 303 – Bairro Cerâmica, em São Caetano do Sul/SP.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de boleto bancário, ou depositado na conta indicada pela Detentora/Contratada;

11.2. Antecedendo o pagamento da nota fiscal ou da fatura, será consultada a situação da regularidade fiscal da empresa, devendo sua comprovação se dar através da apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

11.2.1. A não apresentação dos referidos documentos implicará na retenção da importância devida até a devida regularização e apresentação dos mesmos.

11.3. O pagamento ocorrerá mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser aprovada, conferida e assinada pelo responsável pelo recebimento do objeto contratado e encaminhada na sequência à Seção de Contabilidade para providências do seu pagamento.

11.3.1. No caso de incorreção nos documentos apresentados, relativos a pagamentos, inclusive nas Notas Fiscais/Fatura, serão estes restituídos à Detentora/Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o SAESA-SCS por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento correspondente.

11.3.2. Não será efetuado qualquer pagamento à Detentora/Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.3.3. Na ocorrência de eventual atraso do pagamento, o valor devido será atualizado, financeiramente, desde a data referida neste item, até a data do pagamento, com base no IPCA ou outro índice que venha substituí-lo, calculados pro rata tempore, conforme constante no instrumento convocatório.

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1 À Contratada compete observar e cumprir:

12.1.1 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação;

12.1.2 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

12.1.3 Será recusado o recebimento do material em desconformidade com as especificações estabelecidas no objeto e, quando se constatar a desconformidade após seu recebimento, a Contratada deverá retirar o material e substituí-lo.

12.1.4 Será suspenso o pagamento da nota fiscal do material entregue em desconformidade até sua substituição, contando-se o prazo de pagamento a partir da data da efetiva substituição.

12.1.5 Todas as demais obrigações constantes no Edital e seus anexos.

12.2 Ao Contratante compete:

12.2.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados

12.2.2 Rejeitar, no todo ou em parte, através do Gestor do contrato, os serviços em desacordo com as condições ou especificações estabelecidas no presente contrato

12.2.3 Aplicar as penalidades decorrentes das inobservâncias às cláusulas contratuais quando não aceitas as justificativas apresentadas pela CONTRATADA às faltas por ela cometidas

12.2.4 Todas as demais obrigações constantes no Edital e seus anexos



Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental São Caetano do Sul

13. DO(A) GESTOR(A) DA ATA E DO CONTRATO

13.1. O(A) Gestor(a) da presente Ata de Registro de Preços e do contrato (se houver) é o Sr. Gerente da Seção de Apoio e Suprimentos, o qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente, procedendo aos registros das ocorrências e adotando as providências necessárias, ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, se responsabilizará pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término contratual, eventual prorrogação, aditamentos e instauração de novo processo de licitação, caso seja deliberado pela continuidade dos serviços ou fornecimento.

14. DO FORO

14.1. O foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o foro da Comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justas e de acordo, eu, Fernando Zanotti....., Auxiliar Administrativo, dou por encerrada a presente Ata, na presença das testemunhas José Borges de Oliveira e Andreia Rey, a tudo presentes para que o mesmo produza os efeitos de lei e de direito.

São Caetano do Sul, 06 de Janeiro de 2026.

**SONIA APARECIDA NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA
SUPERINTENDENCIA-SAESA/SCS
CONTRATANTE**

**DENIS ORMENEZE PADOVAN
GERENTE DA SEÇÃO DE APOIO E
SUPRIMENTOS-SAESA/SCS
CONTRATANTE**

**YURI DA COSTA GARCIA
MWT COMÉRCIO DE ROUPAS E
ESTAMPARIA LTDA-ME
DETENTORA**

**VITOR ZAMIGNANI MALUF
TH SAFE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA
DETENTORA**

Testemunhas:

José Borges de Oliveira

Andreia Rey



Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental São Caetano do Sul

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA-SCS.

DETENTORA: MWT COMÉRCIO DE ROUPAS E ESTAMPARIA LTDA-ME

ATA Nº: 01/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº 999.032/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS PADRONIZADOS NOS MODELOS SAESA-SCS.

Advogada: Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn, OAB/SP nº 266.445 – e-mail: juridico@saesascs.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Caetano do Sul, 06 de Janeiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ubiratan Dormerice Garcia Junior
Cargo: Superintendente
CPF: 161.384.948-65

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sonia Aparecida Nogueira
Cargo: Responsável pelo Expediente da Superintendencia
CPF: 155.309.078-06

Assinatura: _____



Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental São Caetano do Sul

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sonia Aparecida Nogueira
Cargo: Responsável pelo Expediente da Superintendencia
CPF: 155.309.078-06

Assinatura: _____

Nome: Denis Ormeneze Padovan
Cargo: Gerente da Seção de Apoio e Suprimentos
CPF: 336.239.988-69

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Yuri da Costa Garcia
Cargo: Sócio
CPF: 422.062.688-33

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sonia Aparecida Nogueira
Cargo: Responsável pelo Expediente da Superintendencia
CPF: 155.309.078-06

Assinatura: _____

GESTOR(A) DO CONTRATO:

Nome: Denis Ormeneze Padovan
Cargo: Gerente da Seção de Apoio e Suprimentos
CPF: 336.239.988-69

Assinatura: _____



Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental São Caetano do Sul

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA-SCS.

DETENTORA: TH Safe Equipamentos de Segurança Ltda

ATA Nº: 01/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº 999.032/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS PADRONIZADOS NOS MODELOS SAESA-SCS.

Advogada: Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn, OAB/SP nº 266.445 – e-mail: juridico@saesascs.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Caetano do Sul, 06 de Janeiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ubiratan Dormerice Garcia Junior
Cargo: Superintendente
CPF: 161.384.948-65

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sonia Aparecida Nogueira
Cargo: Responsável pelo Expediente da Superintendencia
CPF: 155.309.078-06

Assinatura: _____



Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental São Caetano do Sul

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sonia Aparecida Nogueira
Cargo: Responsável pelo Expediente da Superintendencia
CPF: 155.309.078-06

Assinatura: _____

Nome: Denis Ormeneze Padovan
Cargo: Gerente da Seção de Apoio e Suprimentos
CPF: 336.239.988-69

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Vitor Zamignani Maluf
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 407.347.958-07

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sonia Aparecida Nogueira
Cargo: Responsável pelo Expediente da Superintendencia
CPF: 155.309.078-06

Assinatura: _____

GESTOR(A) DO CONTRATO:

Nome: Denis Ormeneze Padovan
Cargo: Gerente da Seção de Apoio e Suprimentos
CPF: 336.239.988-69

Assinatura: _____